



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 7 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEM5MTBBMTA0QJYZMEE2ND

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

JUNHO/2023

DECRETO 758/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
44905100 - 17490000 Obras e Instalações	300.000,00
Soma da Ação:	300.000,00
Soma da Unidade:	300.000,00
Total Geral:	300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17490000 Outras vinculações de transferências	300.000,00
Total Geral:	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 7 de junho de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO I
DECRETO Nº 758/2023**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 749 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2023
Janeiro	17.169,95	1.032.982,98	1.015.813,03
Fevereiro	17.169,95	6.711,40	-10.458,55
Março	17.169,95	7.797,77	-9.372,18
Abril	17.169,95	4.398,85	-12.771,10
Maiο	17.169,95	4.281,17	-12.888,78
Junho	17.169,95		-17.169,95
Julho	17.169,95		-17.169,95
Agosto	17.169,95		-17.169,95
Setembro	17.169,95		-17.169,95
Outubro	17.169,95		-17.169,95
Novembro	17.169,95		-17.169,95
Dezembro	17.169,97		-17.169,97
Sub-total	206.039,42	1.056.172,17	850.132,75
Decreto 714-A/2023	0,00	0,00	500.000,00
Decreto 758/2023	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	206.039,42	1.056.172,17	50.132,75

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal